



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 32, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 9/DGA, de 4 de janeiro de 2023](#)

Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 22, de 1º de outubro de 2020](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria DGA nº 023/2019](#), para constar que, no Contrato 031/2019 – Pregão Eletrônico Proad nº 12.964/2019 (Claro S/A.), passem a atuar como:

- I - Gestor Titular: Ronaldo Mendes Marinho, matrícula 131.091;
- II - Gestor Substituto: Luís Carlos de Paula Reseck, matrícula 87.793;
- III - Fiscal Técnica Titular: Maria Aparecida Franca dos Santos, matrícula 80.039;
- IV - Fiscal Técnica Substituta: Rosana Aparecida Mazaro Venâncio, matrícula 109.622.

Art. 2º Alterar a [Portaria DGA nº 006/2022](#), para constar que, no Contrato 097/2021 – Pregão Eletrônico Proad nº 43.364/2021 (First Evolution Viagens e Turismo Eireli), passem a atuar como:

- I - Gestor Titular: Ronaldo Mendes Marinho, matrícula 131.091;
- II - Gestor Substituto: Luís Carlos de Paula Reseck, matrícula 87.793;
- III - Fiscal Técnica Titular: Rosana Aparecida Mazaro Venâncio, matrícula 109.622;
- IV - Fiscal Técnica Substituta: Aletéia Franhan Barbosa de Souza, matrícula 176.079.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO